



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 26.075 =

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de fevereiro de 1.983.

IMÓVEL: - Lote nº.07, da Quadra nº.26, situado à Rua Espinós, no Loteamento de - nominado SETOR GENTIL MEIRELES, nesta Capital, com a área de 362,74m²., sendo: 14,10m pela linha de frente, com a Rua Espinós; 14,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº.08; 26,77m pelo lado direito, dividindo com o lote nº.09 e, 25,05m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº.05. PROPRIETÁRIOS: - A firma, VALE DO RIO VERDE - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CGC/MF sob nº.48.119.523/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, à Av. Avenhadava, nº.126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-1-26.075: Goiânia, 23 de fevereiro de 1.983. Cartirico e dou fé, que esta averbação e feita para ficar consignado que o Imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado à favor da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, constante nas matrículas sob nºs.15.680 a 16.355 e 25.128 a 25.319 todas deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-26.075: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Deção de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada na L^a nº 4.851, fls09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º ofício de notas da Comarca de São Paulo-SP, e proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. nº 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra na sua totalidade pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão Monstéria de época. Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-3-26.075: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, de acordo c/ reqtº. apresentado, c/firma reconhecida, e adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Dissão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e a sede para Rue Avenhadava, nº 126-4º-ender-sele-41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF. nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-4-26.075: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão de DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, supra. A Oficial: *[Assinatura]*

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec


Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 13/11/2023 15:54

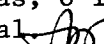
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0ccc4902-afbe-4e45-9da4-7862110972a5





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.075

R5-26.075: Goiânia, 21 de Junho de 1.994. Por Escr. Públ. de C/Venda de 13.04.1.994, Lº n. 1.048, fls. 107/8 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária qualificada na Av-3-retro, VENDEU ao Sr. JOÃO BATISTA SILVA, brasileiro, comerciante, RG.n.259.284-SSP/GO. e CPF n. 101.124.051-34, casado sob o regime da comunhão de bens com SIMONE ALVES SILVA, residente e domiciliado à Rua 02, n.386, apt.º 301, Centro, Ed. Mirthes, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 100.438,00. A Oficial 

R-6-26.075: Goiânia, 30 de janeiro de 1.996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 11.01.1.996, Lº nº 1.109, às fls. 071/072 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes no R-5-supra, sendo ela do lar, portadora da CI nº 1.402.904-SSP-GO e do CPF nº 243.560.181-68, VENDERAM ao Sr. CLOI MARQUES PEREIRA, pastor evangelico, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com RAQUEL SEVERINO ROCHA MARQUES, portador da CI nº M-1.485.470-SSP-MG e do CPF nº 867.995.768-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Rio Grande do Sul, nº 538, Setor Campinas, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial 

R-7-26.075: Goiânia, 29 de Outubro de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 08/08/2014, no Lº nº 1890, às fls. nºs 010/014, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Clóí Marques Pereira, constante no R-6, retro, COUBE à Meeira, Sra. RAQUEL SEVERINO ROCHA MARQUES, brasileira, autônoma, viúva, portadora da CI RG nº 3.748.720-DGPC-Go., inscrita no CPF/MF nº 889.208.791-68, residente e domiciliada na Rua 7, Qda. 10, Lt. 05, Sítio Recreio Presidente, Vila São Vicente, na cidade de Anápolis-Go., UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 370.862,24. Escr. 02. A Oficial 

R-8-26.075: Goiânia, 29 de Outubro de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 08/08/2014, no Lº nº 1890, às fls. nºs 010/014, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Clóí Marques Pereira, constante no R-6, retro, COUBE ao Herdeiro, Sr. APOLLO ROCHA MARQUES, corretor de imóveis, portador da CI RG nº 5.099.332-SPTC-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 032.799.961-63, casado com BERGIANY AGUIAR ARAÚJO MARQUES, administradora, portadora da CI RG nº 5.539.820-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob o nº 006.747.501-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Espinosi, Qda. 26, Lt. 07, Setor Gentil Meireles, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 370.862,24. Escr. 02. A Oficial 

R-9-26.075: Goiânia, 29 de Outubro de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 08/08/2014, no Lº nº 1890, às fls. nºs 010/014, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.075

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
29 de outubro de 2014

Matrícula

Goiânia,

deixados pelo Espólio de Clóti Marques Pereira, constante no R-6, retro, COUBE ao Herdeiro, Sr. TIAGO ROCHA MARQUES, brasileiro, autônomo, portador da CI RG nº 4.244.058-2ªvia-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 011.831.551-07, casado com ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA E SILVA, jornalista, portadora da CI RG nº MG-7.102.673-SSP-MG., inscrita no CPF/MF sob o nº 947.269.736-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Rua 07, Qda. 10, Lt. 05, Sítio Recreio Presidente, na cidade de Goianápolis-Go., UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 370.862,24. Escr. 02. A Oficial. *JK*

R-10-26.075: Goiânia, 29 de Outubro de 2014. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 08/08/2014, no L² nº 1890, às fls. nºs 010/014, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de Clóti Marques Pereira, constante no R-6, retro, COUBE ao Herdeiro, Sr. JOÃO MARCOS ROCHA MARQUES, brasileiro, autônomo, solteiro, maior e capaz, portador da CI RG nº 3.822.109-2ªvia-SSP-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 973.468.961-49, residente e domiciliado na Rua 07, Qda. 10, Lt. 05, Sítio Recreio Presidente, na cidade de Goianápolis-Go., UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 370.862,24. Escr. 02. A Oficial. *JK*

Av-11-26.075: Goiânia, 05 Abril de 2021. Protocolo nº 262.814. Certifico que, de acordo com Reqº., apresentado, datado de 22.03.2021, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um sobrado residencial contendo a seguinte divisão interna: Pavimento inferior: sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, dois quartos, área de serviço, barracão com dois cômodos e banheiro; Pavimento Superior: sala íntima, três quartos, sendo um suíte com closet, banheiro social e varanda, com 04 vagas de garagem, sendo 02 cobertas, com área total construída de 250,26m², no valor venal de R\$ 370.434,05, conforme Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel, expedida em data de 10.03.2021, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000682021-88888601, CEI nº 90.005.13601/64, expedida em data de 18.03.2021, pela Receita Federal do Brasil. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *JE*

Av-12-26.075: Goiânia, 10 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.395. Certifico que, de acordo com Reqº., datado de 05/10/2021, a proprietária constante e qualificada no R-7, supra, Sra. RAQUEL SEVERINO ROCHA MARQUES, casou-se em data de 07/08/2020, sob o regime da separação de bens com MARCO EDUARDO TOLEDO, sendo que passou a assinar, RAQUEL SEVERINO ROCHA TOLEDO, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 025635 01 55 2020 2 00212 097 0031714 58, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Anápolis/GO. Esc. 07.

(continua no verso...)

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº⁰²Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-13-26.075: Goiânia, 10 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.395: Certifico que, de acordo com Reqtº., datado de 05/10/2021, o Sr. Marco Eduardo Toledo, constante na Av-12, supra, é portador da CI RG nº 14280586-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.302.518-50, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-14-26.075: Goiânia, 10 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.395: Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/17 - Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 0010220821, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 25/06/2021, os condôminos-proprietários, Sra. Raquel Severino Rocha Toledo, c/c Sr. Marco Eduardo Toledo; Sr. Apollo Rocha Marques, c/c Sergiany Aguiar Araújo Marques; Sr. Tiago Rocha Marques, c/c Ana Claudia de Oliveira e Silva; e, Sr. João Marcos Rocha Marques, constantes e qualificados no R-7, R-8, R-9, R-10, Av-12 e Av-13, supra, **VENDERAM** ao Sr. **RENATO RAMOS DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, portador da CI RG nº 4251899-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 985.585.441-15, residente e domiciliado na Rua 404, nº 00, Condomínio Residencial das Praças 2, Casa 38, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 550.000,00, sendo R\$ 110.103,95, com recursos próprios; e, o restante com o financiamento concedido pelo Credor-Fiduciário. Esc. 07. A Oficial. *JS*

R-15-26.075: Goiânia, 10 de Novembro de 2021. Protocolo nº 270.395: Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/17 - Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 0010220821, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 25/06/2021, o adquirente constante e qualificado no R-14, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 439.896,05 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/07/2021, incidindo juros à taxa efetiva de 10,0000%aa e nominal de 9,5690%aa, e/ou taxa de juros com bonificação efetiva de 6,9900%aa e nominal de 6,7756%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$554.000,00. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Esc. 07. A Oficial. *JS*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.075

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03
06 de novembro de 2023

Matrícula

Goiânia,

Av-16-26.075: Goiânia, 06 de Novembro de 2023. Protocolo nº 299.841: Certifico que, de conformidade c/Requerimento, datado de 20/10/2023, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/matricula, FICA CONSOLIDADA em nome do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, constante e qualificado no R-15, supra, em decorrência da inadimplência por parte do Devedor Fiduciante. Foi recolhido o ITBI conforme Laudo nº 920.9845.4, matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 577.712,73. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-17-26.075: Goiânia, 06 de Novembro de 2023. Protocolo nº 299.841: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no Av-16, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/matricula, dentro do prazo de "trinta (30) dias, contados da averbação" da aquisição - 06/11/2023, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário", como prevê o §5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, em vigor. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26075 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de novembro de 2023

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização
01362311112466634420058

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS: R\$ 83,32
ISS: R\$ 4,17
FEPADSAJ: R\$ 1,67

TAXA JUDICIARIA: R\$ 18,29
FUNEMP: R\$ 2,50
FUNPROGE: R\$ 1,67

FUNDESP: R\$ 8,33 2,5
FUNCOMP: R\$ 1,04
FUNDEPEG: R\$

VALOR TOTAL R\$ 123,49

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec